



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1159/2020

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1092/2020



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020**

┌ PUBLICAÇÃO ┐

Período: 27 / 11

à 27 / 12 / 2020

LOCAL: MUNICIPALIDADE DE HERVAL

*Ismael Rodrigues da Conceição*  
Ismael Rodrigues da Conceição  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matrícula: 1858-9

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Sr. Rubem Dari Wilhelmsen Sra. Paula Corrêa Carriconde, psicóloga, CPF n.º 564.613.130-87, residente na Rua Santa Cruz, 1110, Pelotas-RS, CEP n.º 96.015.710, para a prestação dos serviços de atendimentos psicológicos de apoio aos profissionais de saúde do Município de Herval, compreendendo o atendimento individual de 50 profissionais, sendo, nos primeiros 30 dias de atividades através de um encontro semanal remoto para grupos de profissionais, através de whatsapp ou Google meet, com previsão de 21 encontros e, após 30 dias de atividades, através de atendimentos de grupo quinzenais e reavaliações que poderão demandar outros atendimentos semanais; incluindo ainda reuniões quinzenais previamente agendadas ou agendadas conforme a necessidade com a equipe de trabalho da Rede Municipal de saúde. Os serviços serão prestados pelo período total de 90 dias. O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física/PF

Fonte de Recurso: 4011-PIES

*Rubem Dari Wilhelmsen*  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
Nº 84 /2020

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88.080.379/0001-38, com sede na rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Rubem Dari Wilhelmsen, brasileiro, casado, RG 5028252442 CPF n.º 136.464.940-34, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado a Sra. Paula Corrêa Carriconde, psicóloga, CPF n.º 564.613.130-87, residente na Rua Santa Cruz, 1110, Pelotas-RS, CEP n.º 96.015.710, denominada CONTRATADA, firmam o presente CONTRATO com base no art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de atendimentos psicológicos de apoio aos profissionais de saúde do Município de Herval, compreendendo o atendimento individual de 50 profissionais, sendo, nos primeiros 30 dias de atividades através de um encontro semanal remoto para grupos de profissionais, através de whatsapp ou Google meet, com previsão de 21 encontros e, após 30 dias de atividades, através de atendimentos de grupo quinzenais e reavaliações que poderão demandar outros atendimentos semanais; incluindo ainda reuniões quinzenais previamente agendadas ou agendadas conforme a necessidade com a equipe de trabalho da Rede Municipal de saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O pagamento, estabelecido na Cláusula segunda, será efetuado após a prestação dos serviços, precedido de requerimento por memorando interno da Secretaria de Saúde.

**CLÁUSULA QUARTA:** O prazo da prestação dos serviços é de 90 dias, a contar da ordem de início.

**CLÁUSULA QUINTA:** Servirá para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 06 - Secretaria Municipal da Saúde

Categoria econômica: 339036 – Outros Serv. Terc. Pessoa Física/PF

Fonte de Recurso: 4011-PIES

**CLÁUSULA SEXTA:** A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Para dirimir qualquer questão fundada no presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Herval, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA OITAVA:** Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado por preposto devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo da fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONTRATADO compromete-se a submeter-se à fiscalização da consecução da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização da prestação do serviço será considerado como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICÍPIO, sem prejuízo da responsabilização do contratado pela vias legais cabíveis, podendo o Município rescindir o CONTRATO a qualquer tempo se for do interesse da Administração Municipal.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 27 de novembro de 2020

  
Rubem Dan Wilhelmsen  
Prefeito Municipal

  
Paula Corrêa Carriconde  
Contratada



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

**PARECER JURÍDICO**

Senhor Prefeito:

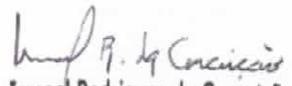
O presente Processo trata da contratação da Sra. Paula Corrêa Carriconde, psicóloga, CPF n.º 564.613.130-87, residente na Rua Santa Cruz, 1110, Pelotas-RS, CEP n.º 96.015.710, para a prestação dos serviços de atendimentos psicológicos de apoio aos profissionais de saúde do Município de Herval, compreendendo o atendimento individual de 50 profissionais, sendo, nos primeiros 30 dias de atividades através de um encontro semanal remoto para grupos de profissionais, através de whatsapp ou Google meet, com previsão de 21 encontros e, após 30 dias de atividades, através de atendimentos de grupo quinzenais e reavaliações que poderão demandar outros atendimentos semanais; incluindo ainda reuniões quinzenais previamente agendadas ou agendadas conforme a necessidade com a equipe de trabalho da Rede Municipal de saúde. Os serviços serão prestados pelo período total de 90 dias. O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

O Processo está devidamente instruído com as razões que justificam o afastamento do certame licitatório.

Assim, diante da importância do serviço para as atividades da Secretaria, bem como do preenchimento do critério legal objetivo de seu valor, reconhecemos tratar-se de dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

É o Parecer.

Herval, 20 de novembro de 2020

  
**Ismael Rodrigues da Conceição**  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020**

**PUBLICAÇÃO**  
Período: 20 / 11  
à 27 / 11 / 2020  
**LOCAL: MURAL PREFEITURA**

*Ismael R. da Conceição*  
**Ismael Rodrigues da Conceição**  
Advogado - OAB/RS 97047  
Matricula: 1858-9

**Despacho:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 para a contratação Sra. Paula Corrêa Carriconde, psicóloga, CPF n.º 564.613.130-87, residente na Rua Santa Cruz, 1110, Pelotas-RS, CEP n.º 96.015.710 serviços de atendimentos psicológicos de apoio aos profissionais de saúde do Município de Herval, compreendendo o atendimento individual de 50 profissionais, sendo, nos primeiros 30 dias de atividades através de um encontro semanal remoto para grupos de profissionais, através de whatsapp ou Google meet, com previsão de 21 encontros e, após 30 dias de atividades, através de atendimentos de grupo quinzenais e reavaliações que poderão demandar outros atendimentos semanais; incluindo ainda reuniões quinzenais previamente agendadas ou agendadas conforme a necessidade com a equipe de trabalho da Rede Municipal de saúde. Os serviços serão prestados pelo período total de 90 dias. O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Herval, 20 de novembro de 2020

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



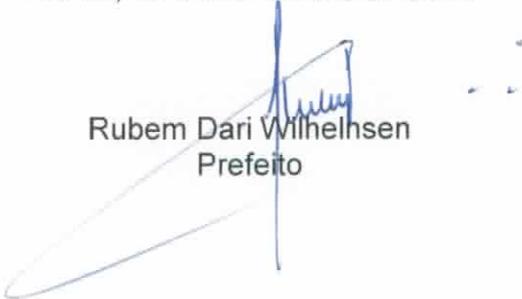
Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº /2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº /2020

### RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação para contratação da Sra. Paula Corrêa Carriconde, psicóloga, CPF n.º 564.613.130-87, residente na Rua Santa Cruz, 1110, Pelotas-RS, CEP n.º 96.015.710, para a prestação dos serviços de atendimentos psicológicos de apoio aos profissionais de saúde do Município de Herval, compreendendo o atendimento individual de 50 profissionais, sendo, nos primeiros 30 dias de atividades através de um encontro semanal remoto para grupos de profissionais, através de whatsapp ou Google meet, com previsão de 21 encontros e, após 30 dias de atividades, através de atendimentos de grupo quinzenais e reavaliações que poderão demandar outros atendimentos semanais; incluindo ainda reuniões quinzenais previamente agendadas ou agendadas conforme a necessidade com a equipe de trabalho da Rede Municipal de saúde. Os serviços serão prestados pelo período total de 90 dias. O valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Herval, 20 de novembro de 2020

  
Rubem Dari Wilhelmson  
Prefeito



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

**PORTARIA N.º 371, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.**

DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA SENTENA NUNES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar o contrato firmado pelo Município de Herval com a Sra. Paula Corrêa Carriconde, para prestação dos serviços de atendimentos psicológicos de apoio aos profissionais de saúde do Município de Herval, compreendendo o atendimento individual de 50 profissionais, sendo, nos primeiros 30 dias de atividades através de um encontro semanal remoto para grupos de profissionais, através de whatsapp ou Google meet, com previsão de 21 encontros e, após 30 dias de atividades, através de atendimentos de grupo quinzenais e reavaliações que poderão demandar outros atendimentos semanais; incluindo ainda reuniões quinzenais previamente agendadas ou agendadas conforme a necessidade com a equipe de trabalho da Rede Municipal de saúde.

Gabinete do Prefeito, Herval, 20 de novembro de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito Municipal

  
Rosimere da Silva Martins  
Secr. da Administração

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS"



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Herval  
Secretaria Municipal de Saúde**

**M.I. – 1448/2020**

**Data: 29/10/2020**

**Fonte de Recurso: 4011 PIES**

REPASSE EXTRAORDINÁRIO PARCELA UNICAA PARA AÇÕES DE ENFRENTAMENTO AO COVID19-SAÚDE MENTAL NA ATENÇÃO BASICA PORTARIA SES 506-2020

**Objeto:**

Pelo presente solicito a contratação de um profissional especializado na área da Psicologia, para atender o seguinte: **"Projeto de atendimento de apoio aos profissionais de Saúde"** este realizará Atendimentos Psicológico de Apoio aos Profissionais de Saúde do Município de Herval. Com o seguinte cronograma:

- Atendimento individual de 50 profissionais;
- Com 30 dias de atividade, um encontro semanal remoto, através de Whatsapp ou Google Meet
- Previsão de 21 encontros
- 30 dias de atividades de grupo quinzenais e reavaliações
- Pelo período de 90 dias
- Pagamento no final do serviço

Fernando C. C. Silveira  
Secretário Mun. de Saúde  
CPF 301.640.360-91  
Portaria 1507/20

Assinatura do Secretário Municipal de Saúde

Tipo de Licitação:

*Dispensa por justificativa*

Fornecedor vencedor:

*Paula e Carina Carriconde*

Valor: *R\$ 6.000*

Assinatura do Secretário de Administração

Rosimere da Silva Marim  
Secretaria de Administração  
Portaria 010/2019

**Disponibilidade Financeira do Recurso**

Assinatura do Secretário da Fazenda

Código Reduzido da despesa:

*4034*

Assinatura do Setor Contábil

Despesa autorizada pelo Prefeito

Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito



## PROJETO

### Atendimento Psicológico de Apoio aos Profissionais de Saúde do Município de Herval

Projeto de atendimento de apoio aos profissionais de  
saúde

#### Justificativa:

Considerando que a atenção psicossocial fortalece vínculos interpessoais, trabalha a autoestima e constrói interação entre indivíduos, acreditamos que o trabalho psicoterapêutico com os profissionais da área de saúde, possibilitará uma melhor compreensão da subjetividade e remodelação da autoimagem, promovendo sentimentos positivos, continentos a equipe de trabalho e comunidade em geral, proporcionando uma possível melhoria nas relações consigo e com a sociedade.

#### Objetivo:

Proporcionar, interação entre participantes do Grupo Terapêutico, fortalecendo autoestima e criando vínculos com o intuito de diminuir a resistência nas relações; estimular a expressão de opiniões e escolhas para melhor desempenho de sua prática de trabalho.

Orçamento para Atendimento Psicológico

1 Atendimento individual, remoto, para avaliação de 50 profissionais (Aproximadamente 10 dias)= R\$2.000,00;

1ºs 30 dias de atividades, 1 encontro semanal, remoto, através de whatsapp ou google meet, para cada grupo (6 grupos com 7 pessoas e 1 grupo com 8 pessoas);(Aproximadamente 21 encontros)=R\$2.000,00

Após 30 dias de atividades, passaremos a grupos quinzenais. Conforme reavaliação, poderão ser mantidos atendimentos em grupo, semanais, para os profissionais que apresentarem essa necessidade;( Nºde atendimentos conforme período a combinar) =R\$ 2.000,00

Reuniões quinzenais com equipe de trabalho da Rede Municipal de Saúde, previamente agendadas ou conforme surgir a necessidade.

Total R\$ 6.000,00 *TRF*

\*Início imediato, com elaboração de cronograma de trabalho, com esta profissional e representante da Rede de Saúde do ,município de Herval.

Paula Corrêa Carriconde

CRP 07/06947

Pelotas, 07 de outubro de 2020.

## PROJETO ORÇAMENTÁRIO

Atendimento Psicológico de Apoio aos Profissionais de Saúde do Município de Herval

Projeto de atendimento de apoio aos profissionais de saúde da Secretaria de Saúde de Herval.

## Justificativa:

Considerando que a atenção psicossocial fortalece vínculos interpessoais, trabalha a autoestima e constrói interação entre indivíduos, acreditamos que o trabalho psicoterapêutico com os profissionais da área de saúde possibilitará uma melhor compreensão da subjetividade e remodelação da autoimagem, promovendo sentimentos positivos, contendo a equipe de trabalho e comunidade em geral, proporcionando uma possível melhoria nas relações consigo e com a sociedade.

Diante da atual situação de crise originada pela Pandemia de COVID-19, observa-se a necessidade de suporte especializado aos funcionários que atuam na Secretaria de Saúde.

## Objetivo:

Proporcionar interação entre participantes do Grupo Terapêutico, fortalecendo autoestima e criando vínculos com o intuito de diminuir a resistência nas relações; estimular a expressão de opiniões e escolhas para melhor desempenho de sua prática de trabalho.

Orçamento para Atendimento Psicológico

Valor: 7.000,00

  
Tarissa dos Santos Rodrigues  
Psicóloga – CRP/RS 07/15698

*Tarissa dos Santos Rodrigues  
Psicóloga  
CRP 07/15698*



---

## Orçamento para Grupos Terapêuticos

- Avaliação individual, por meio de whatsapp aos profissionais de saúde: R\$2500,00.
- Grupo terapêutico e de conversação por whatsapp: R\$2.500,00
- Reavaliação: R\$ 2.000,00
- Total R\$ 7.000,00

Nome: Genaine Ança  
CRP: 07/13783  
Data: 13/10/2020